



PORTARIA 057 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, ao servidor **JORGE LUIZ MOREIRA**, matrícula 6460, Servente de Obras, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.709 de 29/09/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.319,35 (dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 397,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 331,34	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.319,35	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2025.

Itatiaia, 08 de agosto de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724